



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 6/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 11 de janeiro de 2023

Ementa: Dispensar da função de Gerente de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 079, de 04 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o empregado público Argenilson Araújo de Bulhões, matrícula CRMV-MS n. 049, da função gratificada de Gerente de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul - CRMV/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 079, de 04 de novembro de 2019. Campo Grande-MS, aos 11 de janeiro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875 VP
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 11/01/2023 19:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96397
Código de Autenticação: 253b87d67c



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452